

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **GILMAR LUIZ SOUTHIER**, em atendimento ao art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:

Tipo: Dispensa por Limite **Dispensa** nº 266/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de corte de grama nos campos de futebol do Município de Travesseiro/RS, até o limite de 685.600 m² (seiscentos e oitenta e cinco mil e seiscentos metros quadrados).

Regência: Com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser anexada no site <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u> até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro, 11 de março de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER

Prefeito Municipal